

+1.345

Proc nº 0014/20
PLE Nº 001/20

Emenda Nº 03

Dispõe sobre o credenciamento das empresas do serviço de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros na categoria Aplicações de Internet, altera o art. 21 da Lei nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998, e revoga a Lei nº 12.162, de 9 de dezembro de 2016, e a Lei nº 12.423, de 14 de junho de 2018.

Art. 1º Inclui-se onde couber o seguinte dispositivo:

Art. Revoga-se o art. 26, da Lei nº 12.420, de 08 de junho de 2018.

Justificativa

A presente emenda visa a desoneração do taxi referente ao GPS, ou seja, ao sistema de monitoramento estipulado pela legislação supra mencionada, em virtude da sobrecarga de taxas do sistema, o que pode perder a competitividade e gerar sua falência. A sugestão proposta possui o escopo de diminuir custos o que possibilitará a prestação de melhores serviços para a população, inclusive com a renovação da frota.


Vereador Márcio Bins Ely